



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 584

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	10
Procuradoria Geral do Município	11
Previpalmas	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA, constante no Anexo Único do Decreto de 9 de maio de 2012, classificação nº 703, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, constante no Anexo Único do Decreto de 2 de abril de 2012, classificação nº 69, para o cargo de Professor de Educação Física, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, constante no Anexo Único do Decreto de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 322, de 15 de julho de 2011, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, conforme liminar concedida em Mandado de Segurança proferido no processo nº 2010.0007.6156-5/0, da 3ª Vara dos Feitos, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante dos processos nº 2012025632 e 2012017151, resolve

REINTEGRAR

MÁRCIA BARBOSA CASTRO DE CARVALHO no cargo de Agente do Tesouro Municipal, a partir de 12 de julho de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

RODRIGO JOSÉ SANTANA, matrícula 222642, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 26 de julho a 31 de dezembro de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:
MARILENE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA.

Professor – PII-40h:
MARIA CRISTINA BASTOS FERREIRA;
MARIA EDNA DO AMPARO CUNHA.

Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RODOLFO CASTINHO CLEMENTE, para exercer o cargo de Nutricionista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSEFA RODRIGUES SOUSA, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GEOVANA FERNANDES PEREIRA GONZAGA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 2 de julho de 2012.

Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THAÍS ALVES LACERDA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

DESIGNAR

MARIA DE JESUS FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão da Unidade Saúde da Família – FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de julho de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

as prorrogações dos contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, constante no Decreto de 12 de julho de 2012, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

Agente de Limpeza Urbana – 40h:
413005497 – BRUNO COELHO CERQUEIRA;
413005646 – DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO.

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
413005656 – MARIA VILMA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO.

Assistente de Serviços de Saúde – 40h:
413005630 – ARACELY SEVERINA DA SILVA MONTEIRO;
413005507 – ELIZETE FREIRE CAVALCANTE DIAS;
413005580 – JOSÉ LUIZ ARAGÃO ApNASTÁCIO.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

RENATO CÉSAR SILVEIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

HELIELTON CAVALCANTE TEODORO, matrícula 333931, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 9 de julho de 2012.

Palmas, ao 1º dia do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Chefe de Gabinete – DAS-1:
MAURÍCIO MARQUES DE BRITO.

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-1:
RUYDELMAR MAGALHÃES FONTOURA.

Diretor de Desenvolvimento Rural – DAS-1:
ADEMAR MACHADO PERES FILHO.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
EDUARDO ALVES DE SOUSA.

Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA, para exercer o cargo de Educador Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 29 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

EMIVAL PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 25 de julho de 2012.

Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA/SEGOV/Nº 572, de 27 de julho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

CELIO JESUS DO NASCIMENTO, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 25 de julho de 2012.

Palmas, 27 de julho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 609, de 6 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiantes relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir desta data:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS.

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-1:
CREOMILDO CARVALHEDO LEITE.

Diretor de Desenvolvimento Rural – DAS-1:
IZAIAS ULISSES PEDROZA.

Palmas, 6 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

**Secretaria Municipal
de Finanças**

PROCESSO: 2012033027

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PALMAS NO JORNAL DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 040/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2012027050, o teor do PARECER Nº 1689/2012- PGM/ADM, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesa, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para publicações de editais, avisos de licitações e demais matérias de interesse do Município de Palmas no Jornal do Tocantins, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2700.04.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 00.1000199.

Palmas, 08 de agosto de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
M D ENGENHARIA LTDA.	259/2009	ISS	16/08/2012	14:30H

Palmas, 08 de agosto de 2012

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 009/2012

Ata de Registro de Preços nº 2177/2012

Validade da Ata: 29/03/2013

Órgão Aderente: Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes
Processo de Adesão: 2012022992

Fornecedor				CPNJ	
CONSTRUTORA NAMBIQUARAS LTDA				03.076.083/0001-90	
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	M²	13672	Pintura mecanizada de faixa no pavimento aplicada por persão, durabilidade de 02 anos padrão Dinit, com tinta de base de resina acrílica emulsificada em água, com aplicação de micro esferas de	17,63	241.037,36

			vidro premix e dropo-on, inclusive pré-marcação – código SINAP 4 S 06 100 31 SICRO2		
2	M²	3000	Pintura mecanizada de marcas no pavimento aplicada por persão, durabilidade de 02 anos padrão Dinit, com tinta de base de resina acrílica emulsificada em água, com aplicação de micro esferas de vidro premix e dropo-on, inclusive pré-marcação – código SINAP 4 S 06 100 32 SICRO2	26,65	79.950,00

Palmas-TO, 07 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Universidade Federal do Piauí

Certame: Pregão Eletrônico nº 104/2011

Ata de Registro de Preços nº 104/2011

Validade da Ata: 09/10/2012

Órgão Aderente: Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão: 2012031884

Fornecedor			CPNJ		
MI COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA-ME			94.073.012/0001-90		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
					Valor
1	Und	12	Notebook. Conf. Especificação contida na Ata de Registro de Preço	2.010,00	24.120,00

Palmas-TO, 07 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2012

Processo nº: 2012009629

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 077/2012, sucedido em 18/04/2012, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CPNJ:		
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.652.030/0001-70		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
10	1242	cpr	Ginko Biloba 80mg comprimido	MULTILAB	0,39

Fornecedor:			CPNJ:		
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			26.921.908/0001-21		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	828	cpr	Ácido Ursodesoxicólico 300mg comprimido	ZAMBON	4,27
23	828	cpr	Divalproato de Sódio ER 500mg	ABBOTT	1,65
32	111	und	Insulina Glargina 100 UI/ml, Refil 3ml (caneta)	SANOFI AVENTIS	84,54
33	56	frs	Insulina Glargina 100 UI/ml, Refil 3ml	SANOFI AVENTIS	76,57
34	114	frs	Insulina Glargina 100 UI/ml, 10ml	SANOFI AVENTIS	237,54

Fornecedor:			CPNJ:		
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			06.366.038/0001-69		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
29	414	cpr	Venlafaxina 150mg (OD)	BIOSINTETICA	4,16

Fornecedor:			CPNJ:		
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			37.396.017/0001-10		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
30	14	und	Insulina Asparte 100 UI/ml, refil 3ml (caneta)	NOVORAPID PENFILL	26,83
31	99	frs	Insulina Asparte 100 UI/ml 10ml	NOVORAPID	70,35

Fornecedor:			CPNJ:		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA			10.749.915/0001-58		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
05	1242	cpr	Diltiazem 30mg comprimido	GERMED	0,19
06	42	frs	Dorzolamida, cloridrato de 2% frasco 5ml	GERMED	28,49
15	828	cpr	Losartana + Hidroclorotiazida 50mg/12,5mg comprimido).	GERMED	0,42
18	414	cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg comprimido	GERMED	2,06
20	414	cpr	Tamoxifeno 20mg (comprimido)	SANDOZ	1,69
22	6624	cpr	Tizanidina 2mg (comprimido)	RAMBAXY	0,71
25	387	cpr	Mirtazapina 30mg comprimido	SANDOZ	4,34

Fornecedor:			CPNJ:		
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			09.615.457/0001-85		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	3312	cpr	Baclofeno 10mg comprimido	BACLOFEN/TEUTO	0,04
21	414	cpr	Tansulosina 0,4mg (secotex)	GENÉRICO/GEOLAB	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de agosto de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2012

Processo nº. 2012026883. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de preservativo masculino, gel lubrificante sachê e preservativo feminino de borracha nitrílica. Empresas Vendedoras: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS - ME, CNPJ nº 11.495.858/0001-90, Itens 01, 03, 04, 05, 06 e 08. Valor Global R\$ 31.122,50 (trinta e um mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 Item 02. Valor Global R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e

cinco reais), SEMINA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 55.163.042/0001-35, Item 07. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).Data da realização: 20/07/2012.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 005/2012, para contratação de empresa para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica dos encaixes das Avenidas LO-04, LO-12, LO-13, LO-15 E LO-21 (entre a Avenida NS-10 e TO-050), no Município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2012008247, em razão da ausência de disponibilidade financeira para execução do objeto, conforme Ofício/Gab nº 315/2012, da Secretaria de Infraestrutura. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de agosto de 2012

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, às 16h30min do dia 15 de agosto de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, para julgamento da habilitação após emissão de Parecer Técnico do Órgão solicitante da licitação. Certame relativo à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (recuperação e revitalização) das 06 (seis) Estações de Integração do Sistema de Transporte Coletivo de Palmas – SIT PALMAS, de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, processo nº 2012002486. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de agosto de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03
AO CONTRATO 288/2011.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUCTOR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de prestação de Serviços nº 288/2011, tendo como objeto a prestação de serviço de reforma da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à quadra 1212 sul, Avenida LO-27, esquina com NS-10, em Palmas. ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento, observando os limites legais.

BASE LEGAL: processo nº2011019239, nos termos da Lei nº8.66/93.

**Secretaria Municipal
da Educação**

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 747, 22 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com demolição e reconstrução de fossa séptica com sumidouro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Fontes do Saber	2012010966	R\$ 32.804,04

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20121893.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 832, 19 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura, pátio coberto, paisagismo e serviços diversos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Sávia Fernandes Jacome	2012033985	R\$ 76.885,35

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.1543 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 e 002000199 Ficha: 20122113 e 20122112.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 886, 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da Portaria 440/2012, com a inclusão do item - instalações elétricas na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Mestre Pacífico	2012015896	R\$ 18.585,54

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 887, 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da cozinha na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Cantiga de Ninar	2012035182	R\$ 17.228,51

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20121893.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 888, 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica do padrão ate a biblioteca e o quiosque na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2012003315	R\$ 40.936,65

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha:

20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 889, 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de forro PVC na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Padre Josimo	2012005704	R\$ 47.782,34

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 890, 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com paisagismo na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Estevão de Castro	2012006038	R\$ 25.239,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 891, 01 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos na cobertura da orientação pedagógica e adequações na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Santa Barbara	2012007005	R\$ 3.383,27

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120431.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 897, 03 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de materiais para pintura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Paulo Freire	2012004548	R\$ 12.090,29

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120431.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 001/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: 04/05/2012 a 31/10/2012.
VALOR: R\$ 1.051,79 (um mil e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2012013853.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 002/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank
CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: 04/05/2012 a 31/10/2012.
VALOR: R\$ 7.345,90 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2012013853.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 003/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank
CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: 04/05/2012 a 31/10/2012.
VALOR: R\$ 3.993,94 (três mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2012013853.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 005/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank
CONTRATADA: CASA DE CARNE D' NATA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino.
VIGÊNCIA: 08/05/2012 a 03/11/2012.
VALOR: R\$ 894,60 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2012014340.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 009/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Anne Frank
CONTRATADA: C.H.B. MONTEIRO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino.
VIGÊNCIA: 08/05/2012 a 03/11/2012.
VALOR: R\$ 9.283,70 (nove mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2012014340.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
N.º 014/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento
CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank
CONTRATADO: JACÍ PUTÊNCIO ALVES
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar
VIGÊNCIA: Até o término da quantidade adquirida ou até 25 de outubro de 2012
VALOR: R\$ 5.250,36 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais e trinta e seis centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2012014345 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
N.º 015/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento
 CONTRATANTE: Escola Municipal Anne Frank
 CONTRATADO: VALDEMAR FRANCISCO DAS NEVES
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar
 VIGÊNCIA: Até o término da quantidade adquirida ou até 25 de outubro de 2012
 VALOR: R\$ 8.973,33 (oito mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2012014345 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 038
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**Secretaria Municipal
da Saúde**

PORTARIA N.º 429/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, no inciso X do art. 38 c/c 39, da Lei nº 1.755 de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias a servidora Patrícia Gomes Teixeira, matrícula funcional nº 131081, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, anteriormente marcada para 02 de maio a 31 de maio de 2012, e suspensas através da Portaria nº 244/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, para o período de 13 a 22 de agosto de 2012.

Art. 2º Fica assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 697/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA – EPP
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 697/2010, que tem por objeto à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde no Lago Sul, no Município de Palmas.
 ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo por mais de 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 18517/2010 (Volumes I e II), nos termos do art. 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
N.º 48/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES DE QUEIROZ
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2012 a 25 de dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012029809.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
N.º 49/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): ALANNA INGRID DUARTE LOPES
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 27 de junho de 2012 a 27 de dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012030714.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
N.º 50/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): BEATRIZ ALVES CRUVINEL
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2012 a 04 de janeiro de 2013.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012032312.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
N.º 51/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): BRUNNA KARULLYNA RIBEIRO DE SOUZA
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2012 a 16 de janeiro de 2013.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012032314.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 53/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): KALINE CARVALHO ALENCAR

COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2012 a 06 de fevereiro de 2013.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012033995.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 08/2012

Dispõe sobre a distribuição da doação recebida do Senhor: João Campos de Abreu, no valor de R\$ 2.000,00 para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, que será destinado a Entidade: ARAP-Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008.

CONSIDERANDO: que o Artigo 76 da Lei Municipal 1.553 de 11 de junho de 2008 onde o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será administrado contabilmente pelo poder executivo municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego, órgão ao qual o CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado, conforme as deliberações e decisões do CMDCA na reunião ordinária do dia 06/06/2012, baseado no Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

RESOLVE:

I - Destinar o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Para a Entidade: ARAP-Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária. De acordo com a Minuta nº2086/2011-PGM, fica retido na conta do Fundo 10% (dez por cento) do valor das doações de pessoas físicas e jurídicas.

II - Recurso este recebido do Senhor João Campos de Abreu, que será repassado e desenvolvido pela ARAP-Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária.

III - deliberar sobre os documentos exigidos pelo governo municipal e CMDCA para liberação da doação para entidades:

1-Resolução do CMDCA aprovando o projeto e o plano de aplicação no valor destinado pelo fundo.

2-Razões que justifiquem a celebração de convênio;

3- Descrição completa do objeto a ser executado;

4- Descrição das metas a serem atingidas, qualitativamente e quantitativamente;

5- Etapa e ou fases da execução do objeto com previsão de início e fim;

6-Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente ,se for o caso,para cada projeto ou evento;

7- Plano de atendimento quando o objeto tratar-se de Assistência Social;

8- Cronograma de desembolso;

9- Declaração do conveniente de que não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal direta ou indiretamente;

10- Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão no Cartório de Registro de Imóveis, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias do mesmo, tais como reformas;

11- Abertura de conta bancária específica e vinculada ao convênio para a movimentação dos recursos,deverá ser informada no Plano de trabalho ou atendimento:

Integrará o Plano de trabalho a especificação completa do bem ser produzido ou adquirido e no caso de obras ou serviços, o projeto básico,entendido como tal, o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar,com nível de precisão adequado, a obra ou serviço objeto do convênio,sua viabilidade técnica,o custo,fases ou etapas,e prazos de execução,devendo conter elementos que dispõe o inciso IX, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Quando o objeto tratar-se de assistência ou atendimento deverá ser encaminhado o Plano de Atendimento.

O Município,Estado,Distrito Federal ou a União,bem como seus órgãos e entidades,somente poderão figurar como conveniente,se atender a todas as exigências deste decreto e aos requisitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias,ressalvados os casos de calamidade pública oficialmente declarados;

12-CADIM-Cadastro Inadimplente-controladoria do Estado-(Valéria)

13-SIAF-Sistema de Administração Financeira-Controladoria do Estado-(Valéria)

14-Cópia do comprovante de endereço;

15-Cópias de documentos pessoais do Presidente da Entidade;

Segue a descrição da Conta do Fundo da Infância e Adolescência: Banco do Brasil, Código do Banco: 001 Agencia Setor Público, Código da Agência: 3615-3, Conta Corrente nº: 13142-3 Agencia Praça: Palmas – TO, Endereço completo da Agencia: AV.LO2 – LT.51, Centro, 103 Norte, Nome do Gerente: Abadia Maria de Araujo Rodrigues ,Número do Telefone (63) 3225-5600-5609 E-mail: age3615@bb.com.br;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2012.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Presidente do CMDCA

Procuradoria Geral do Município

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 21 do Regimento Interno, transfere a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 08 de agosto de 2012, para o dia 13 de agosto de 2012, às 14:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

1. Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada sob o número: 2012026718.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 12 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, quarta-feira, as 14h, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, a Senhora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Presidente do Conselho Municipal de Previdência e o Senhor Iderlan Sales de Brito, como Representante Da Associação Classista os Senhores Antônio Edson e Ricardo Nascimento e Conselheiro do conselho Fiscal o Senhor Antônio Savio e como Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas a Senhora Zulmira de Souza Moraes compondo assim o Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público de Palmas, e como representante do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, a Diretora Presidente Marly Coutinho Aguiar; no Primeiro momento a Dr. Veruska, solicitou a presidência do Previpalmas a apresentação dos relatórios referentes aos Pagamentos em atraso realizados pela Prefeitura Municipal de Palmas; no segundo momento o servidor Luigue Soares Brandao pediu a palavra para expor sobre o demonstrativo Contábil, onde o repasse do setor patronal e pessoal não estão sendo pagos a sua atualização, e então o Instituto abriu uma auditoria interna de acordo com uma reunião com a diretoria do Previpalmas, onde contrataram uma empresa do Rio Grande do Sul que possui um vasto conhecimento sobre este assunto, tendo sido feito vários levantamentos pela referida empresa informando ainda que o resultado da auditoria estará pronto no final deste mês. Em ato continuo o conselho solicitou que fosse encaminhado o relatório para acompanhamento. Em seguida o servidor Luigue tirou dúvidas sobre o porque desse não pagamento sem atualização. E expôs o motivo da reunião que é para pedir para que o conselho faça uma cobrança do levantamento dos juros e multas dos pagamentos. O Servidor Luigue relatou ainda que em 2010 foi feito um levantamento do salario maternidade, onde se teria as servidoras teriam o direito de 4 meses, mais a prefeitura aumentou para 6 meses, porém os dois meses a mais não poderiam ter saído do Previpalmas, no instituto foi feito um processo e encaminhado para a secretaria de planejamento onde foi analisado, tendo sido posteriormente arquivado sem a devida restituição ao Previpalmas. No terceiro Momento a diretora presidente relatou sobre o curso

prevenciário que será ofertado por este Instituto, e que na próxima reunião irá ser abordado sobre a nova posse do Conselho Previdenciário; no quarto momento os conselheiros deliberaram que o processo que faz referencia ao salario maternidade, será reaberto e encaminhado para o setor Financeiro da Prefeitura. E o conselho previdenciário se reunirá no dia doze de setembro. Por ultimo ficou deliberado a cerca do encaminhamento ao conselho a relação dos processos que sumiram na Secretaria Municipal de Finanças para encaminhamento a PGM para abertura de processo de sindicância. Não havendo mais o que discutir, os conselheiros presentes deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal de Previdência. Eu, Mônica Cristina Henriques Rodrigues, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

IDERLAN SALES DE BRITO

ANTÔNIO SAVIO

ANTÔNIO EDSON

RICARDO NASCIMENTO

VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS

ZULMIRA DE SOUZA MORAIS

MARLY COUTINHO AGUIAR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.